

LEI ORDINÁRIA Nº 2588, DE 21.09.01
Dá denominação a Via Diametral "Via Diametral Prefeito Armando Coelho".

Artigo 1º. Denominar-se-á "Via Diametral Prefeito Armando Coelho" o complexo viário formado pelas Avenidas João Arrais Seródio Filho, Carlo Bonfante e Maria Aparecida Arrais Kock, iniciando-se na Av. Joaquim Lopes Aguiña e terminando na Av. Dr. Hermínio Ometto.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.